

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4015723** e o código CRC **C26D547B**.

1.12. Portaria (Presidência) Nº 495/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de fevereiro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 134/2023 - PJPI/COM/TER/JUITERNOR2/JUITERNOR2ANEISANMAR (3902162) e a Decisão Nº 2029/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4016021), constantes nos autos do SEI nº 23.0.00000768-4;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE**, matrícula nº 3130, Analista Judicial, para substituir o titular do cargo em Comissão de **DIRETOR DE SECRETARIA, CC-04**, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Teresina, Norte 2, Anexo I (Santa Maria da Codipi), no período compreendido entre os dias **09/01/2023 a 20/01/2023**, durante as férias regulamentares do titular.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria devem retroagir à data do dia **09/01/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de fevereiro de 2023.

Teresina/PI, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 15/02/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4016325** e o código CRC **AB114197**.

1.13. Portaria (Presidência) Nº 496/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de fevereiro de 2023

O excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação dos art. 9º, da Lei Complementar 230 com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1468/2023 - PJPI/COM/ELEVEL/FORELEVEL/VARUNIELEVEL (3914050), a Informação Nº 9215/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3988885), e a Decisão Nº 2036/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4016350), nos autos do processo SEI Nº 23.0.00002857-6,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ DA CRUZ DUARTE FILHO**, matrícula nº 4149742, Analista Judicial, para exercer, em substituição, a Função de Confiança da **SECRETÁRIO DE VARA, FC/02**, da Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso/PI, no período de **16.01.2023 à 30.01.2023**, durante férias regulamentares do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 15/02/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4016383** e o código CRC **596D3DDB**.

1.14. Portaria (Presidência) Nº 499/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de fevereiro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 10/2011, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a instituição do Núcleo de Apoio Técnico ao Magistrado - NATEM, buscando melhor subsidiá-lo para lhe assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 131/2019, de 18 de março de 2019, que altera a denominação do Núcleo de Apoio Técnico ao Magistrado - NATEM para Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário - Nat-Jus;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 12520/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES1 (3998661) e a Decisão Nº 2040/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4016386), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000015066-5,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor o Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário - NAT-JUS, deste Tribunal de Justiça:

MÉDICOS	-Thiago Amorim Neves Reis (Mat. Nº 27653) -Caroline Baima de Melo (Mat. Nº 27728) -Laio Santana Passos (Mat. Nº 29233) -Rafael Mendes de Brito (Mat. Nº 29493)
ENFERMEIROS	-Claudia de Sousa Andrade (Mat. Nº 1041118) -Kenia Rejane Lustosa Sampaio (Mat. Nº 27729) -Manoela Batista e Silva Coutinho Lages Nogueira (Mat. no órgão de origem Nº 40254)
NUTRICIONISTAS	-Joycellane Alline do Nascimento Campos Ribeiro (Mat. Nº 29494) -Kacianny da Silva Belo Brito Nogueira (Mat. no órgão de origem Nº 170485-X)



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9534 Disponibilização: Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023 Publicação: Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DENTISTAS	-Lucas Lopes Araujo Sousa (Mat. Nº 27665) -Raphael Lima Bemvindo (Mat. Nº 27672)
FARMACÊUTICO	-Naiguel Castelo Branco Silva (Mat. no órgão de origem Nº 196779-7)
COORDENADOR	-Pedro Leopoldino Ferreira Filho (Mat. Nº 29987)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 15/02/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4016813** e o código CRC **A7CE9AA0**.

1.15. Portaria (Presidência) Nº 500/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de fevereiro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 8773/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (4012112), a Informação Nº 12027/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4015640) e a Decisão Nº 2055/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4016884), constantes nos autos do processo SEI nº 23.0.000010536-8,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MURILO DE ARAÚJO SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - CC/05, na estrutura administrativa da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 15/02/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4016886** e o código CRC **679EAF64**.

1.16. Portaria (Presidência) Nº 503/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de fevereiro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 119/2023 - PJPI/TJPI/GABDESMSD (3988037) a Informação Nº 10178/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3997768) e a Decisão Nº 2060/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4017337), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000013364-7,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto nº 41/2021 e Provimento Conjunto nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **2,5 (duas diárias e meia)**, no valor total de **R\$ 1.431,48 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, **Manoel de Sousa Dourado**, por seu deslocamento à cidade de Parnaíba/PI, em razão de realizar visita técnica ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parnaíba/PI, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 15/02/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4017378** e o código CRC **53A7CDD5**.

1.17. PROCESSO SISPREV: 2022.04.1010P

PROCESSO SISPREV: 2022.04.1010P

REQUERENTE: **DOMINGOS DE OLIVEIRA BARROS FILHO**

ASSUNTO: **Aposentadoria Voluntária**

SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA, COM BASE Nº 49, I, II, III E IV, § 2º, INCISO I E § 3º, INCISO I, DO ADCT DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ DE 1989, ACRESCENTADO PELA EC Nº 54/2019/89.